

## Aviso

**Procedimento sujeito à concorrência - Estabelecimento PNRF 238, código DGRM 843 - para atribuição de título de atividade aquícola (TAA) de uma parcela do domínio público hídrico destinada à instalação de estabelecimento de cultura moluscos bivalves, localizado em Tavira.**

Por Despacho da Subdiretora-Geral, Dr.ª Isabel Ventura, de dia 15 de abril de 2024, e em cumprimento do n.º 4 do artigo 13º-A do Decreto-Lei n.º 40/2017 de 04 de abril, na sua redação atual, faz-se público que será aberto procedimento sujeito à concorrência, o qual se insere no procedimento de atribuição de Título de Atividade Aquícola, em regime extensivo, com uma validade de 10 anos, a localizar no Parque Natural da Ria Formosa, zona das Quatro Águas, em Tavira, e destina-se exclusivamente aos interessados que apresentaram pedido de atribuição de título publicitado através do Edital n.º PT2021ITAA000287305, para a referida área.

O procedimento é aberto à concorrência aos seguintes interessados proponentes:

Pedido BMAR	Nome Requerente	NIF Requerente
PT2021ITAA000287305	EDUARDO ALBERTO PEREIRA SOARES	206771908
PT2023ITAA002669201	MIRABILIS - AQUACULTURA SUSTENTÁVEL, LDA.	513395750

A área a titular e objeto de procedimento corresponde a 1300 m<sup>2</sup>, inserida em domínio público hídrico, delimitada pelos vértices constantes do Quadro 1 e cuja planta de localização, com a delimitação da área a ocupar, consta do presente Aviso como figura 1.

**Quadro 1 – Coordenadas geográficas do PNRF 238**

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
Nº	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	6 '	52,29 ''	W 7 °	37 '	54,81 ''
2	N 37 °	6 '	51,24 ''	W 7 °	37 '	55,93 ''
3	N 37 °	6 '	51,09 ''	W 7 °	37 '	55,93 ''
4	N 37 °	6 '	50,05 ''	W 7 °	37 '	57,06 ''
5	N 37 °	6 '	50,27 ''	W 7 °	37 '	57,47 ''
6	N 37 °	6 '	51,76 ''	W 7 °	37 '	56,19 ''
7	N 37 °	6 '	51,91 ''	W 7 °	37 '	55,97 ''
8	N 37 °	6 '	52,64 ''	W 7 °	37 '	55,14 ''

Figura 1 – Planta de localização do PNRF 238



O procedimento a realizar terá, nos termos do artigo 13º-B do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, os seguintes critérios de seleção e ordenação das propostas, indicando-se a respetiva valoração numa escala de 0 a 100 pontos:

1. Utilização de equipamentos adequados à localização do estabelecimento e materiais sustentáveis e biodegradáveis (25 Pontos);
2. Origem dos juvenis (25 Pontos);
3. Indicação das operações de recolha, tratamento de resíduos e destino final (30 pontos);
4. Mecanismos de mitigação do impacte ambiental do processo produtivo no meio aquático (20 pontos).

O procedimento será adjudicado e emitido o respetivo Título de Atividade Aquícola ao proponente que obtiver a classificação final mais elevada, sem prejuízo dos fatores a aplicar em caso de empate a constar no programa do procedimento.

Por não se verificar o condicionalismo do previsto no artigo 13.º-D do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, não há lugar a direito de preferência na atribuição do TAA.

Após publicitação do presente Aviso, a DGRM, no prazo de até 2 dias úteis, notificará os interessados acima identificados quanto ao teor do Programa do Procedimento, para estes,

querendo, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem as suas propostas e documentos que a compõem e acompanham.

Foi nomeado o júri do procedimento com a seguinte composição:

**JÚRI DO PROCEDIMENTO**

**Presidente:** Rui Oliveira, Chefe de Divisão de Aquicultura, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

**1º Vogal efetivo:** Sónia Faustino, Técnica Superior da Divisão de Aquicultura;

**2º Vogal efetivo:** Ana Paula Lima, Técnica Superior da Divisão de Aquicultura;

**1º Vogal suplente:** Jorge Garcez, Técnico Superior da Divisão de Aquicultura;

**2º Vogal suplente:** Cristina Machado, Técnica Superior da Divisão de Aquicultura.

O período de consulta aos supra indicados interessados decorre de 13 de maio a 24 de maio.

Lisboa, 09 de maio de 2024

 O Diretor-geral

José Carlos Simão

  
Isabel Ventura  
Subdiretora-Geral

